



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 266/2019 - GP**

Remove, em prorrogação, Joana Darc Crispim dos Santos para Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.169/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, para Natal/RN, a servidora JOANA DARC CRISPIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024548, lotada originalmente na 41ª Zona Eleitoral - Alexandria/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 19 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo da presente prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/12/2019, término do prazo de concessão da última remoção.

Natal, 13 de dezembro de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
Presidente